



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.595.865,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 2.185.984,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE  
IMPOSTOS - SAÚDE

339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 409.881,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 2.595.865,00

Juridica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO  
D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (23.02.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL